

Divisão de Educação Especial
Sorocaba-SP

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501 - educacao@sorocaba.sp.gov.br

ATA DE ANÁLISE - PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº 02/2026 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PARA APOIO AOS ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE SOROCABA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA, SENSORIAL E/OU INTELLECTUAL/COGNITIVA QUE ACARRETEM DIFICULDADES NO AUTOCUIDADO (ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA) DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO E NO ACESSO ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, NECESSITANDO DE SUPORTE PARA GARANTIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

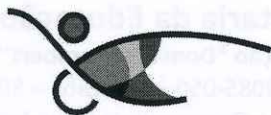
Às quatorze horas do dia vinte do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências do Centro de Referência em Educação, situado na Rua Arthur Caldini, 211 - Jardim Saira, reuniram-se para deliberação quanto à análise, os membros da Comissão de Análise, Seleção e Aprovação dos Planos de Trabalho, nomeados pela Portaria SEDU/GS nº 02/2026, publicada no Jornal do Município em 21 de janeiro de 2026. Foi analisada a única proposta apresentada pela OSC "Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC", inscrita no CNPJ 22.533.209/0001-53. Os membros da comissão analisaram apenas o conteúdo entregue via pendrive, conforme previsto no referido edital, dispensando a análise do conteúdo impresso entregue junto ao pendrive. Durante a análise foi identificado que a identificação do responsável legal da entidade não está prevista no índice do arquivo denominado "1. Plano de trabalho", mas na página 05 foi localizado quadro com a identificação dos dirigentes. A comissão manifesta preocupação quanto ao trabalho executado estar diretamente ligado ao uso do sistema/aplicativo Rotina+, em como isso se dará na prática, considerando a realidade do município, apesar de todo o objeto estar descritivo e objetivo.

Foi identificado no arquivo "1. Plano de trabalho" que na indicação das "atividades e projetos desenvolvidos pela associação" apresentados nas páginas 16 à 33, totalizando 47 contratos. Desses, apenas 09 fazem menção em seu objeto, de atendimento a estudantes público da educação especial e desses, apenas 03 fazem menção em seu objeto a serviço similar ao previsto neste edital. Analisando os arquivos 6, 7, 8, 9, 10, foi possível perceber que alguns contratos indicados no arquivo "1. Plano de trabalho" não consta nos comprovantes dos arquivos 6 ao 10 e outros dispõe de mais de um comprovante. Além disso, alguns comprovantes dos arquivos 8, 9 e 10 não foram localizados como contratos indicados no arquivo "1. Plano de trabalho".

Analisando o arquivo denominado "2. Proposta de Preço - Planilha Orçamentária", foram identificadas divergências entre os valores constantes na Planilha Orçamentária (Anexo IV) e aqueles apresentados nos quadros de estimativa de despesas, cronograma de desembolso e previsão de receitas.

Quanto ao quadro de cronograma de desembolso:

- Do mês 1 ao mês 9, consta o valor mensal de R\$ 6.287.430,20, enquanto na Planilha Orçamentária (Anexo IV) o valor correspondente é de R\$ 6.287.430,19, verificando-se divergência de R\$ 0,01 sem justificativa aparente para arredondamento.



Divisão de Educação Especial
Sorocaba-SP

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501 - educacao@sorocaba.sp.gov.br

- Do mês 10 ao mês 24, consta o valor mensal de R\$ 6.303.109,34, enquanto na Planilha Orçamentária (Anexo IV) o valor correspondente é de R\$ 6.303.109,33, igualmente com divergência de R\$ 0,01 sem justificativa para arredondamento.

Quanto ao quadro de previsão de receitas:

- Do mês 1 ao mês 9, o custo global foi apresentado no valor de R\$ 56.586.871,78; entretanto, ao realizar a soma dos valores constantes na Planilha Orçamentária (Anexo IV), obtém-se o montante de R\$ 56.586.871,71.
- Do mês 10 ao mês 24, a previsão de receita global consta no valor de R\$ 94.546.640,03; contudo, a soma dos valores da Planilha Orçamentária (Anexo IV) resulta em R\$ 94.546.639,95.

Quanto ao quadro de estimativa de receitas:

- Nas linhas denominadas "Recursos Humanos (5)", os valores mensais informados também apresentam divergências em relação aos constantes na Planilha Orçamentária (Anexo IV).

Diante do exposto, solicita-se a conferência e correção dos valores apresentados, a fim de garantir a compatibilidade entre os documentos que compõem a proposta.

Cabe ressaltar que o custo do sistema/aplicativo Rotina+ está previsto na planilha orçamentária, entretanto, os tablets que serão equipados com este sistema/aplicativo não estão.

Quanto ao orçamento para aluguel de imóvel, foi identificado no arquivo denominado "3. Orçamentos Parte I", que um dos três orçamentos apresentados se trata de anúncio de venda sem menção de locação.

Também foi identificado que no arquivo denominado "2. Proposta de Preço - Planilha Orçamentária", página 140, no item "Aluguel de Imóvel + IPTU" está indicado o valor mensal referente ao orçamento mais alto (dos dois itens apresentados como locação) no arquivo denominado "3. Orçamentos Parte I". Solicita-se correção para o menor valor.

Foi identificado que nos arquivos constam partes sem a tarja dos dados sensíveis, sendo solicitado por esta comissão que seja tarjado para publicação.

Sorocaba, 20 de maio de 2026

Comissão de Seleção

Liani Sousa Sai

Michele Regina Oliveira Loriani

Rafael Antônio Fernandes

Wesley Cardoso Lovantino